



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.270 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2.332 /2011,

DECRETA:

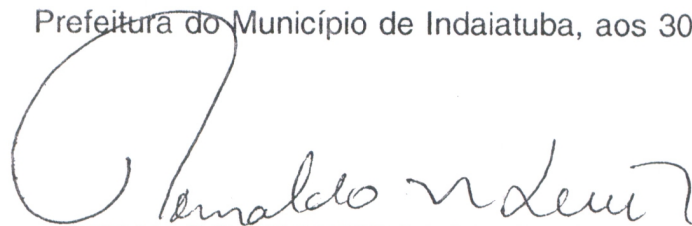
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
497	01.16.02.15.4510042.2078.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00
473	01.16.02.15.4510039.1013.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.350.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de janeiro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO